

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO № 264 /CSJT.GP.SG., DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC № 192, de 12 de setembro de 2017;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (CGPJe), a ser realizada no dia 25 de setembro de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 25/9/2017, em favor do Excelentíssimo Senhor BRENO MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, Motorista de Gabinete de Desembargador.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

